



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 74 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação (BSI) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo no 23350.000491/2024-08, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX, (Presidente);

II - Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX;

III - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 17:40)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **b8b6dc32dd**